



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0042/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa membros para condução do processo eleitoral para eleição de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, considerando a Resolução nº 42/2018 de 08 de maio de 2018 do CONSUP e conforme Memorando 01/2019 de 09 de Maio de 2019 da CEIC Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição para a vaga de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia:

DOCENTES

Bernardo Soares Pereira
Ricardo Barroso Leite

DISCENTE

Vitor Padovani Rosa

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá até 45 dias, a partir da data da emissão desta portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**